

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1758 de 22/12/06

DECRETO Nº. 12.389/2006
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 2.451.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$
2.451.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
20.10	20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-319016		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
40.10	40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-319004		Contratação por Tempo Determinado	19.000,00
40.10-319094		Indenizações Restituições Trabalhistas	38.000,00
40.10-123650011.2027		Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-319011		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	285.000,00
40.10-319013		Obrigações Patronais	2.000,00
40.10-319094		Indenizações Restituições Trabalhistas	20.000,00
40.10-123610002.2028		Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-319016		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.000,00
40.10-319094		Indenizações Restituições Trabalhistas	3.000,00
40.10-123610014.2030		Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-319094		Indenizações Restituições Trabalhistas	7.000,00
40.10-123610015.2015		Benefícios Concedidos	
40.10-339039		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	211.000,00
40.10-123650011.2015		Benefícios Concedidos	
40.10-339039		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
40.10-123650012.2015		Benefícios Concedidos	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	47.000,00
40.10-123610002.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339046	Auxílio – Alimentação	82.000,00
40.10-123610014.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339046	Auxílio – Alimentação	3.000,00
40.20	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20-123610015.2022	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-319004	Contratação por Tempo Determinado	66.000,00
40.20-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	513.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	7.000,00
60.10-103010021.2015	Benefícios Concedidos	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	356.000,00
60.10-339046	Auxílio – Alimentação	177.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA GERAL

70.10		
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDE	
70.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-041220002.2002	Encargos de Pessoal	
80.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	55.000,00
80.10-041220002.2015	Benefícios Concedidos	
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	133.000,00
80.10-339046	Auxílio – Alimentação	405.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

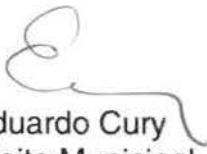
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10-319004	Contratação por Tempo Determinado	307.000,00
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360.000,00
40.10-123610014.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-319013	Obrigações Patronais	57.000,00
40.20	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20-123610015.2022	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	430.000,00
40.20-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	149.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	540.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-041220002.2002	Encargos de Pessoal	
80.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	596.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de dezembro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

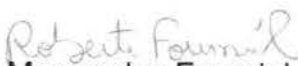

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos